



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 271

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 271

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências)

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 15/2018, de 12 de janeiro de 2018, que afastou para o exercício de mandato eletivo de Vice-Prefeito, o servidor Moisés de Souza, RG nº 26.291.769-5 SSP/SP, CPF nº 169.753.308-67, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. O servidor fica lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Transportes e Manutenção da Frota.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Designa Gestor do Fundo Municipal de Educação, que especifica).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário Flávio Júnior Zanardo, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.684-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.962.258-45, Secretário Municipal de Educação, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal da Educação de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2018, de 11 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dirce Reis, SP, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação do GESTOR para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

E em cumprimento a designação que trata a alínea "g" do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário Flávio Júnior Zanardo, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.684-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.962.258-45, como GESTOR das parcerias vinculadas à Secretaria Municipal da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 271

Página 3 de 5

Parágrafo único. Os efeitos desta portaria alcançam os termos aditivos.

Art. 2º. São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, cc com os artigos 74 e 76 a 78 do Decreto Municipal nº 1.463, de 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 32/2019, de 26 de abril de 2019.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação do Coordenador do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor Targino Pereira de Sousa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.699-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.240.448-61, Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer a função de Coordenador do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, em desenvolvimento neste município.

§ 1º. Os efeitos desta portaria alcançam os termos aditivos ou prorrogações.

§ 2º. Compete ao servidor ora designado a coordenação e controle de todas as atividades referentes ao bolsista durante o tempo em que ele permanecer

atuando na frente de trabalho, nos termos das normas divulgadas pelo órgão estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 63/2019, de 25 de outubro de 2019.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Dirce Reis).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Dirce Reis, cuja atribuição compreenderá toda área territorial do município, conforme disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.113/2019, de 19 de julho de 2019, da seguinte forma:

I – dois representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito:

Titular: João Paulo de Souza, CPF/MF nº. 340.693.958-90; Suplente: Eduardo Pedro de Oliveira, CPF/MF nº 322.590.588-76 Titular: Wendel Carlos Friozi Grigolin, CPF/MF nº 362.265.878-90; Suplente: Vania Dias Lansoni, CPF/MF nº 254.925.178-48

II – um representantes do Poder Legislativo Municipal: Titular: Ana Paula Pedrini Machado, CPF/MF nº 228.375.678-25; Suplente: Daise Socorro Domingos, CPF/MF nº 401.029.518-02;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 271

Página 4 de 5

III – um representante do Poder Judiciário:

Titular: Adauto José de Oliveira, CPF/MF nº 083.242.648-25;

Suplente: Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, CPF/MF nº 352.748.448-55;

IV – um representante da Unidade do Corpo de Bombeiros: Titular: Emerson Tondati, CPF/MF nº 169.691.428-09; Suplente: Eduardo Freire Primo, CPF/MF nº 228.182.228-18;

V – um representante da Polícia Militar de Dirce Reis: Titular: José Luciano Boschetti, CPF/MF nº 181.477.729-82; Suplente: Leandro Vieira Ramires, CPF/MF nº 217.754.568-46;

VI – um representante da Polícia Civil de Dirce Reis: Titular: Altair Ramos Leon, CPF/MF nº 034.387.898-41; Suplente: Anísio José de Oliveira, CPF nº 928.403.458-20;

VII – três representantes de entidade e órgãos não governamentais:

Titular: Carlos Roberto Rocha, CPF nº 076.987.408-89; Suplente: Ozélio Brussolo, CPF/MF nº 005.188.508-54

Titular: Alencar de Almeida Mendes Júnior, CPF/MF nº 220.621.688-45. Suplente: Alencar de Almeida Mendes, CPF/MF nº 973.792.808-30 Titular: Wagner Antônio de Oliveira, CPF/MF nº 086.030.358-65;

Suplente: Valdecir Rezende Candido, CPF/MF nº 062.342.448/74

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Designa Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Dirce Reis).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.113/2019, de 19 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário João Paulo de Souza, portador da cédula de identidade RG nº. 45.463.936-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 340.693.958-90, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Dirce Reis, cuja atribuição compreenderá toda área territorial do município, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1.113/2019, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

(Designa Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Dirce Reis).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.113/2019, de 19 de julho de 2019,

R E S O L V E :



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano III | Edição nº 271

Página 5 de 5

Art. 1º. DESIGNAR o funcionário João Paulo de Souza, portador da cédula de identidade RG nº. 45.463.936-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 340.693.958-90, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Dirce Reis, cuja atribuição compreenderá toda área territorial do município, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1.113/2019, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento